



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SEARH-058/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **13 de junho de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 010 – Motorista Sanitário		Período compreendido: Entre 13/06/2022 e 12/06/2023 Em substituição de servidores públicos efetivos, afastados e ou nomeados em cargos comissionados
Oferta de Vagas	Atribuições	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA – OBSERVAÇÃO
01	I. Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; II. Locomover os pacientes nas macas para o interior de hospitais, quando necessário; III. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; IV. Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; V. Conhecer a malha viária local e regional e da rede referenciada de assistência médica; VI. Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; VII. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; VIII. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; IX. Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pre-determinada; X. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; XI. Tratar com respeito e coleguismo os Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Condutores	Última convocação (contratação temporária) para o cargo: Motorista Sanitário, posição 12. Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

	em execução dos serviços; XII. Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos e documentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais servidores, sendo responsável pelo mau uso; XIII. Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos necessários ao cumprimento das suas atribuições; XIV. Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; XV. Participar das reuniões convocadas pela direção; XVI. Ter disponibilidade para viagens de rotina e urgentes; XVII. Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; XVIII. Acatar as deliberações dos seus superiores e ou de ordem deles; XIX. Executar tarefas afins, inclusive de motorista geral na administração municipal, em caráter temporário; XX. Outras definidas pela legislação de regência da função ou pelos órgãos federais e estaduais competentes	
--	---	--

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de tomar posse, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 13 de junho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 058/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIÓBEIRAS/MG